



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Meio Ambiente

Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional e Planejamento – CODIP
Câmara de Compensação Ambiental - CECA

ATA
5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2019
DA CÂMARA ESTADUAL DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL - CECA

Data: 28 de Novembro de 2019.

Local: Gabinete do Secretário da SEMA

Horário: 9:00hrs

Aos vinte e oito dias do mês de novembro, do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, no Gabinete do Secretário da SEMA, localizado na Av. Pontes Vieira, nº 2666, Bairro Dionísio Torres, CEP 60.135-238, nesta cidade de Fortaleza – Ceará, reuniram-se os membros da Câmara Estadual de Compensação Ambiental – CECA, quando o Sr. Artur José Vieira Bruno, Presidente da CECA, após constatar a existência de quórum regulamentar, de acordo com “Cap. III da Estrutura e Composição Organizacional” do Regimento Interno publicado no DOE em 12/03/2018: (<http://www.sema.ce.gov.br/attachments/article/44258/Regimento%20Interno%20CECA%20-%20Mar%C3%A7o%202018.pdf>), o Presidente da CECA o Sr. Artur Bruno declarou aberta a 5ª Reunião Ordinária da Câmara Estadual de Compensação Ambiental – CECA, com as seguintes presenças: Sr. Nelci Gadelha de Almeida (Secretário Executivo da CECA – membro titular), Sra. Camila de Castro Gomes Dias Rodrigues (Secretária Executiva da CECA – membro suplente), Sra. Kátia Neide Costa Gomes (COAFI/SEMA – membro titular), Sra. Dóris Day Santos da Silva (COBIO/SEMA – membro titular), Sra. Maria Anya Martins de Lima (ASJUR/SEMA – membro suplente) e Sr. André Luiz da S. Pereira (CODES/SEMA – ouvinte), sendo apresentada a pauta a seguir:

1. O Sr. Artur José Vieira Bruno abriu a reunião cumprimentando e agradecendo a presença de todos, e o Sr. Nelci Gadelha explicou aos presentes a ausência dos membros representantes da SEMACE, pois os mesmos alguns estavam de férias e outros em trabalho de campo, e que por esses motivos impossibilitou a presença deles. Não havendo informes, o Sr. Nelci Gadelha deu prosseguimento a reunião.
2. No primeiro item da pauta, o Sr. Nelci Gadelha apresentou para discussão e votação o Plano de Trabalho 29/2019 referente ao TCCA Nº 12/2013 da Secretaria dos Recursos Hídricos – SRH, objetivando a contratação de empresa para serviços de planejamento, produção, organização e realização de eventos voltados para Educação Ambiental em Unidades de Conservação Estadual - Projeto Viva o Parque no Parque Estadual do Cocó, no valor de R\$1.284.000,00 (um milhão duzentos e oitenta e quatro mil reais), na modalidade de compensação financeira. O Sr. Artur Bruno perguntou a Sra. Kátia Neide quando finalizava o contrato do projeto, a mesma informou que já havia finalizado a licitação e como já existia uma empresa ganhadora só estavam aguardando os trâmites das finalizações burocráticas para assinarem o contrato. Nesse sentido, e de acordo com o Plano de Trabalho, a Sra. Dóris Day informou que só houve algumas ampliações, como ampliação do número de cadeiras de massagem, mais profissionais para o arborismo, pois já era do conhecimento de todos a necessidade de mais profissionais; disponibilização de mais tapetes de yoga, mais duas tendas e a utilização do equipamento de som da empresa que ganharia a licitação do contrato. Após discussão, o Sr. Artur Bruno colocou o Plano de Trabalho para aprovação, sendo aprovado por unanimidade.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Meio Ambiente

Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional e Planejamento - CODIP
Câmara de Compensação Ambiental - CECA

3. No segundo item da pauta, o Sr. Nelci Gadelha pôs em registro o requerimento de prorrogação da data de início do pagamento da compensação ambiental do Termo de Compromisso de Compensação Ambiental – TCCA Nº 20/2014 da Central Eólica São Paulo S/A, decorrente da implantação da Central Geradora Eólica São Paulo, na localidade de Famosa, no município de Icapuí/ CE, e prosseguindo explicando que está previsto na Resolução, sempre que houver uma prorrogação de prazo registrar na Câmara acompanhado de parecer jurídico e técnico conforme repassado.

4. No terceiro item da pauta, o Sr. Nelci Gadelha apresentou para discussão e votação o Plano de Trabalho 30/2019 referente ao TCCA Nº 22/2012 da Central Eólica São Jorge S.A, objetivando a contratação dos serviços de consultoria para o desenvolvimento do Projeto de Implementação da Coleta Seletiva Múltipla de Resíduos Sólidos nos municípios de Granja, Independência, Itapipoca, Jijoca de Jericoacoara, Paracuru, Paraipaba, Pedra Branca, Quixadá, Tauá, Trairi e Viçosa do Ceará inseridos nas UC's Estaduais, no valor de R\$ 44.407,07 (Quarenta e quatro mil, quatrocentos e sete reais e sete centavos), na modalidade de compensação financeira. O Sr. Artur Bruno perguntou se estávamos usando a fonte 16 para coleta seletiva e o Sr. Nelci Gadelha respondeu que sim, e explicou que o valor do aditivo é de R\$ 287.000,00 (Duzentos e oitenta e sete mil), tendo sido usado no ano passado o valor de R\$ 187.000,00, restando um saldo de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais). Desse saldo, será executado o valor de R\$ 44.407,07 (Quarenta e quatro mil, quatrocentos e sete reais e sete centavos), ficando ainda um saldo no aditivo no valor de R\$ 55.592,93 (Cinquenta e cinco mil, quinhentos e noventa e dois reais e noventa e três centavos). No final do contrato será feita a prestação de contas. Após explicação o Sr. Artur Bruno perguntou porquê o contrato foi aditivado e o Sr. André Luiz respondeu que quando foi feito o Plano de Trabalho era para a entrega dos planos regionais, mas não foi previsto o apoio aos consórcios na elaboração do instrumento jurídico, apoio na formalização e na construção inicial dos consórcios, sendo realizado, portanto, pela consultoria. Além disso, foi acrescentado também os projetos executivos das centrais municipais de resíduos. Diante disso, o Sr. Artur Bruno interrogou se não estavam no projeto original, e o Sr. André Luiz explicou que no projeto original era apenas para elaboração dos planos, ou seja, os planos de coleta seletiva múltipla para os 103 municípios e para complementar o trabalho. No que se refere ao apoio mencionado anteriormente, explicou o Sr. André, foi realizado pela consultoria, daí a necessidade do aditivo de valor, no limite de 25%. Por fim, o Sr. Artur Bruno colocou o Plano de Trabalho para aprovação, sendo aprovado por unanimidade.

5. No decorrer da reunião, o Sr. Artur Bruno solicitou ao Sr. Nelci Gadelha informes sobre o projeto da Serra das Almas. O Sr. Nelci Gadelha informou que havia se reunido com a Sra. Dóris Day e Sra. Maria Anya para analisar o Plano de Trabalho apresentado pela Associação Caatinga, e observaram que o plano teria que passar por uma repaginação, pois constava solicitações de aquisições que não seriam possíveis de atender. O Sr. Nelci Gadelha informou também que, embora fossem para aquisições para ações de manutenção do Plano de Manejo, em conformidade com o Decreto nº 4.340 que regulamenta a lei do SNUC, que aprova serviços para ações de manutenção dos Planos de Manejo, porém veda para aquisições. Dando continuidade, o Sr. Nelci Gadelha repassou que após análise se reuniu com



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Meio Ambiente

Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional e Planejamento – CODIP
Câmara de Compensação Ambiental - CECA

o Sr. Daniel Fernandes da Associação Caatinga, acompanhado da Sra. Dóris Day e Sra. Maria Anya para o repasse das alterações no Plano de Trabalho, e que o mesmo havia enviado no dia anterior o Plano de Trabalho para nova análise e encaminhar para apresentação e votação da próxima reunião da CECA. Prosseguindo, o Sr. Nelci Gadelha informou que a forma de repasse seria por meio do sistema e-Parceria, pertencente a secretaria da Controladoria Geral do Estado. A Sra. Maria Anya completou que seria por meio de um termo de repasse por se tratar de uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - **OSCIP**, ou seja, o Termo de Parceria está previsto tanto na lei Federal quanto no Decreto da CGE e esse repasse se dará por meio de parcerias após cadastro da SEMA para a realização do processo de repasse. A Sra. Maria Anya prosseguiu expondo a interpretação julgando a questão de se tratar de compensação, e o Sr. Nelci Gadelha concluiu que o proponente terá que prestar contas da realização dos custos das ações dentro do próprio sistema e-Parceria, tanto a parcial quanto a final, ou seja, na medida em que o proponente recebe o repasse vai realizando parcialmente a prestação de contas até finalizar a transferência dos recursos financeiros. O Sr. Artur Bruno lembrou que a SEMA já havia custeado estudos de criação de Unidades de Conservação nos municípios e solicitou que houvesse uma atenção maior na prestação de contas, e a Sra. Dóris Day explicou que esses repasses anteriores se tratavam de processos licitatórios e não necessitava dessa prestação de contas. O Sr. Artur Bruno solicitou informações sobre o recurso solicitado pela AMA de Sobral, e o Sr. Nelci Gadelha informou que a Autarquia não havia mais se pronunciado a respeito da solicitação e que estava aguardando a entrega do Plano de Trabalho ou algum contato da AMA. Concluindo os informes, a Sra. Kátia Neide solicitou ao Secretário Executivo da CECA que fosse ratificado o valor do Plano de Trabalho Nº 24/2019, referente a aquisição de um compressor e que fosse apresentado na próxima reunião, pois o valor ficou divergente do valor licitado. O Sr. Nelci Gadelha aprovou a solicitação, e já informando que a próxima e última reunião ordinária da CECA do exercício do ano de 2019, será no dia 17 de dezembro às 14:30hrs na SEMA, repassou também ao Sr. Artur Bruno a aprovação na CECA o novo tipo de reunião, a sessão virtual, que ocorrerá na medida em que for necessário, e que está sendo feita uma alteração do Regimento Interno da CECA para inserção da sessão virtual, e que está sendo tratado com o setor jurídico essa alteração.

6. Finalizada a pauta, o Sr. Artur José Vieira Bruno deu por encerrada a 5ª Reunião Ordinária da CECA, agradecendo a todos os presentes pela participação. Como encaminhamento, a **CECA enviará por e-mail a todos os presentes uma cópia da presente ATA para o devido conhecimento e/ou correções.** Fortalecido por este presente documento, em que EU, Nelci Gadelha de Almeida, Secretário Executivo da CECA, dou fé e que até a próxima reunião deverá ser assinada pelos presentes:

Artur José Vieira Bruno

Nelci Gadelha de Almeida

Camila de Castro G. D. Rodrigues

Kátia Neide Costa Gomes



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria do Meio Ambiente

*Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional e Planejamento – CODIP
Câmara de Compensação Ambiental - CECA*

Dóris Day Santos da Silva _____

Maria Anya Martins de Oliveira _____

André Luiz da S. Pereira _____